

£)4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0374/2020/SEJUR - Leg Processo nº 11282/2020

Cubatão, 14 de dezembro de 2020.

Ref.: Indicação nº 436/2020 - Vereador Rodrigo Ramos Soares

SESEP Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

William Santos 14/12/20